

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que sejam realizadas as devidas providências para a pintura e demarcação de vagas de estacionamento prioritárias para idosos em todos os Pronto Atendimentos 18 horas do Município de Arapongas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar o respeito e a efetivação do direito à prioridade de estacionamento para pessoas idosas, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

Muitos idosos frequentam os serviços de saúde nos Pronto Atendimentos 18 horas, seja para consultas, exames ou acompanhamento médico, e enfrentam dificuldades para estacionar devido à ausência de vagas devidamente demarcadas.

A implantação das vagas trará mais acessibilidade, conforto e segurança, garantindo dignidade aos usuários do sistema público de saúde.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de agosto de 2025.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)